



Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Controle de Processos - Compra Direta

| Check List Compra Direta | | | |
|---------------------------------|--|-----|-----|
| Número do processo: | 17/2020 | | |
| Fornecedor: | MARCOS ANTONIO MARCELO 03416287940 | | |
| Objeto: | MANUTENÇÃO EM PORTÃO ELETRÔNICO E PINTURA EM PORTÕES E GRADE | | |
| Dispensa - Art. 24, inciso (II) | | | |
| Data da Solicitação: | 27/08/2020 | | |
| Valor: | R\$ 2.000,00 | | |
| Verificações | | Sim | Não |
| 1) | Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14) | X | - |
| 2) | Há autorização da presidência? | X | - |
| 3) | Há, pelo menos, três orçamentos válidos? | X | - |
| 4) | Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais? | X | - |
| 5) | Tem CND Estadual? | X | - |
| 6) | Tem CND Municipal? | X | - |
| 7) | Tem CND FGTS? | X | - |
| 8) | Tem CND Trabalhista? | X | - |
| 9) | Portaria da Comissão Permanente | X | - |
| 10) | Publicação da Portaria | X | - |
| 11) | Tem pedido de dotação orçamentária? | X | - |
| 12) | O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III) | X | - |
| 13) | Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14) | X | - |
| 14) | Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento) | X | - |
| 15) | Nota de bloqueio da dotação orçamentária | X | - |
| 16) | Foi realizada a Homologação e Adjudicação do Processo pelo(a) Presidente? | X | - |
| 17) | Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias? | X | - |
| 18) | Autorização de Fornecimento | X | - |
| 19) | O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput) | X | - |

SERRALHERIA Confianças

Av. Dom Pedro 1 N 1814

CNPJ:22.601.174/0001-42

Eder 996144258 Marcos 999604612

DATA: 28/08/2020

| | | |
|----------|--|--|
| CLIENTE: | Câmara municipal de Cornélio Procópio-pr | |
| Endereço | Rua Paraíba , Nº189 | |
| CNPJ | 72.327.307/0001-02 | |

ORÇAMENTOS

| QUANTIDADES | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------------|--|-------------|
| 1 | Manutenção em motor de portão eletrônico de acesso a veículos | R\$1.100,00 |
| 1 | Reforma de estrutura metálica, com solda e substituição de peças de portão eletrônico de acesso a veículos | R\$ 750,00 |
| 1 | Pintura dos seguintes portões : eletrônico de acesso a veículos ,portão social e grade fixa | R\$ 150,00 |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

VALOR TOTAL R\$ 2.000,00

ORÇAMENTO VALIDOS POR 15 DIAS

Serralheria Regional

Portões eletrônico, grades, estrutura metálica

Pr 160-km 48 nº1001fone 99938-9331 CNPJ:16.894.232.0001/70

Data 27/08/2020

Nome: Câmara Municipal de Cornélio Procópio-pr

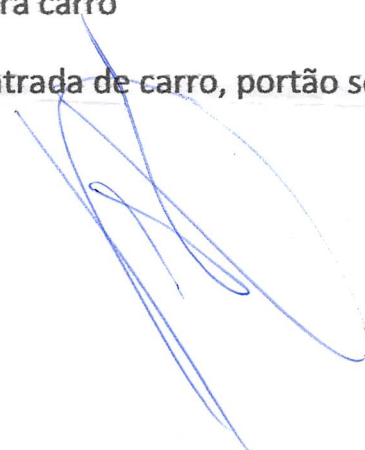
Endereço: Paraíba nº189

| | |
|--|----------------|
| Manutenção em motor eletrônico portão para entrada de veículos | 1.200,00 |
| Reforma de portão, solda e troca de peças do portão de acesso | 800,00 |
| Pintura: portão para veículos, portão social e grade | 150,00 |
| | Total 2.150,00 |

Wilson Inácio

Shimada serralheria e Energia Solar**Avenida Paraná nº878****Bairro Jardim Sebastião Adalberto de Santana****Cidade Nova América da Colina****CNPJ 17.469.642/0001-37****Orçamento câmara de municipal de Cornélio Procópio**

| | |
|--|-----------------|
| Manutenção motor pivotante entrada de carro | 1.250,00 |
| Reforma portão entrada de carro, troca de peça de portão | |
| Eletrônico acesso para carro | 800,00 |
| Pintura portão da entrada de carro, portão social e grade | 180,00 |
| Total | 2,230,00 |





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS ANTONIO MARCELO 03416287940
CNPJ: 22.601.174/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:45 do dia 01/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2021.

Código de controle da certidão: **DAFC.39C9.7F92.8E43**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000006

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022520574-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.601.174/0001-42**

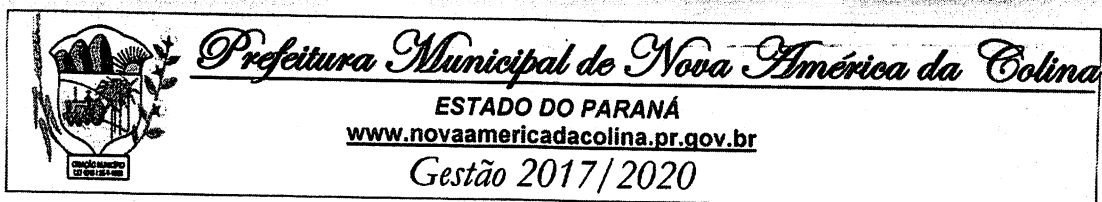
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Nº90/2020

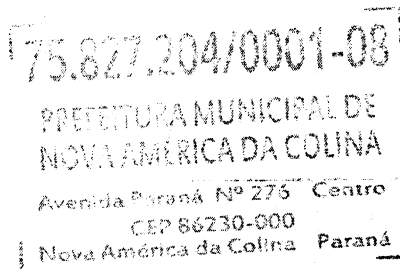
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certifico para os devidos fins de direito, e atendendo ao pedido verbal da parte interessada, que revendo nos arquivos desta Prefeitura Municipal de Nova América da Colina, pude observar que a empresa **MARCOS ANTONIO MARCELO-034162879-40**, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº **22.601.174/0001-42**, nada deve referente à Tributos Municipais.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, levantar outros débitos, mesmo no período compreendido nesta certidão.

Nova América da Colina, 28 Agosto de 2020.

Regiane de F. Silveira
Regiane de Fatima Silveira
Setor de CAD. Tributação



Validade: 90 dias

AV. PARANÁ , 276 – FONE: (0**43) 3553-1633 – CEP 86230-000 – NOVA AMÉRICA DA COLINA - PR

Situação de Regularidade do Empregador

000008

Inscrição (CNPJ ou CEI): 22.501.174/0001-42

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS ANTONIO MARCELO 03416287940 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.601.174/0001-42

Certidão nº: 21321332/2020

Expedição: 01/09/2020, às 09:25:33

Validade: 27/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS ANTONIO MARCELO 03416287940 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.601.174/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



890010
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 010/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Adejacir Batista Moreira
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.


EDIMAR GOMES FILHO
Presidente

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: WENDEL LUIZ BATISTA,

CNPJ: 01.562.649/0001-69, referente à compra de galões, garrafas e caixas de água mineral para o ano de 2019, no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.
Edimar Gomes Filho
Presidente

Compra Direta nº 01/2019

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: ONLINE CERTIFICADORA LTDA – EPP,

CNPJ: 11.587.975/0001-84, referente à Certificado Digital (e-CNPJ A3 e e-CPF A3) em cartão, no valor de R\$ 588,60 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.
Edimar Gomes Filho
Presidente

PORTARIANº 009/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Adejacir Batista Moreira

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.
EDIMAR GOMES FILHO
Presidente

PORTARIANº 010/19

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio

Procópio.

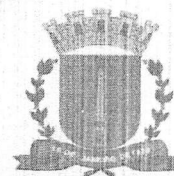
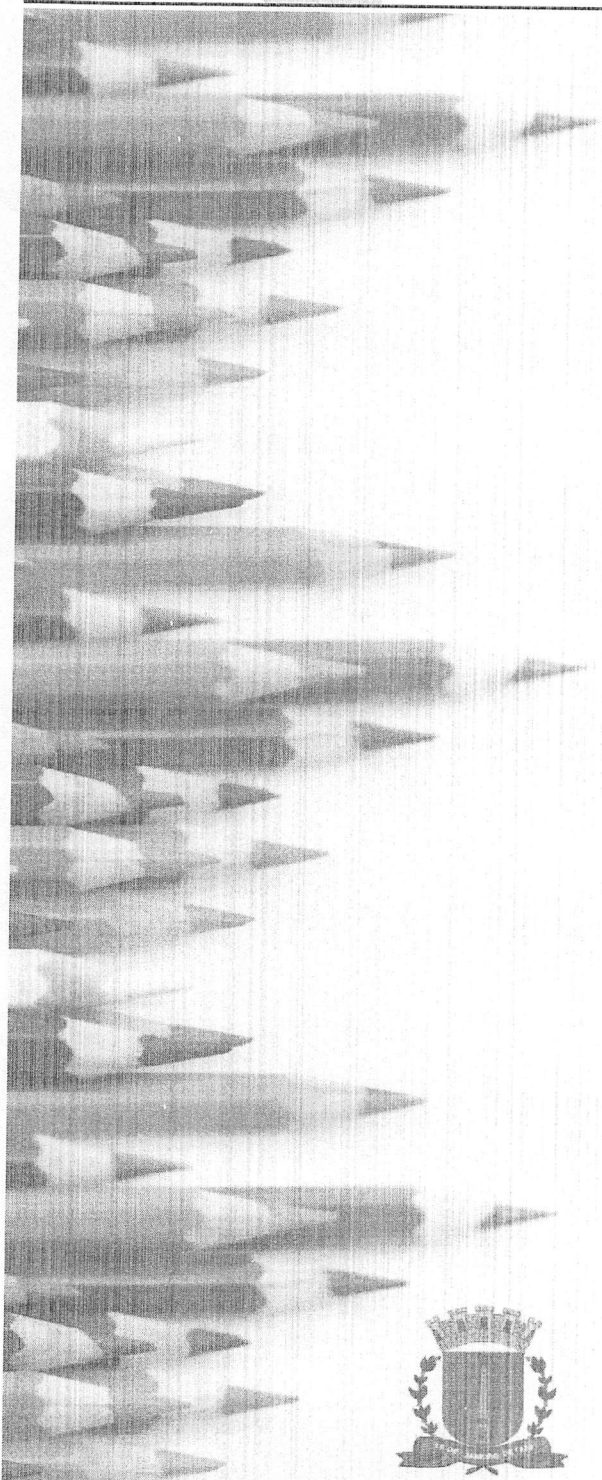
Presidente: Adejacir Batista Moreira

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.
EDIMAR GOMES FILHO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 03 de setembro de 2020.

Considerando o pedido para **manutenção em portão eletrônico e pintura em portões e grade**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Adejaçir Batista Moreira
Comissão de Licitação



000013

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Departamento Contábil
Para: Comissão Permanente de Licitação


Cornélio Procópio – PR, 03 de setembro de 2020.

Considerando o pedido para **manutenção em portão eletrônico e pintura em portões e grade**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, e para a sequência do processo informo que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento, tão pouco empenho de despesas que se referem à produto/serviço de idêntica natureza e que, somados superem o limite estabelecido em lei.

Informo abaixo a existência de dotação orçamentária, que segue confirmada conforme nota de bloqueio em anexo:

3.3.90.39.16.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - R\$ 2.000,00

Atenciosamente,



Paulo Roberto Santana
Contador

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 24/2020

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0011 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.003 - CÂMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.2000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 000011

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

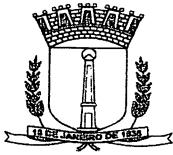
| Histórico | Data Bloqueio | Editais | Saldo da Dotação | Valor Bloqueado | Saldo Atual |
|-----------|---------------|---------|------------------|-----------------|-------------|
| | 04/09/2020 | | 239.549,83 | 2.000,00 | 237.549,83 |

Manutenção em portão eletrônico e pintura em portões e grade - Complemento: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CORNÉLIO PROCÓPIO, 04/09/2020



PAULO ROBERTO SANTANA
CONTADOR - CRC-PR 060336/O



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Compra Direta nº 17/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **MARCOS ANTONIO MARCELO 03416287940**, CNPJ: **22.601.174/0001-42**, referente à **manutenção em portão eletrônico e pintura em portões e grade** no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de setembro de 2020.


Edimar Gomes Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Compra Direta nº 17/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **MARCOS ANTONIO MARCELO 03416287940, CNPJ: 22.601.174/0001-42,** referente à **manutenção em portão eletrônico e pintura em portões e grade** no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 03 de setembro de 2020.

Edimar Gomes Filho
Presidente

000017

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 20/2020**

Departamento de Apoio Administrativo

**CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 31333000 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 189
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR**

**Compra Direta Nr.: 17/2020
Data da Compra: 04/09/2020
Nr. Contrato:**

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: MARCOS ANTONIO MARCELO Código: 618 Telefone:
Endereço: AVENIDA DOM PEDRO I, 1814 Banco:
Cidade: Nova América da Coli - PR - CEP: 86230-000 Agência:
CNPJ: 22.601.174/0001-42 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE ORDINARIO
Dotações Utilizadas: 11 - CÂMARA MUNICIPAL - (01.01.2.003.3.3.90.39.16.00.00.00) - (Saldo: 243.777,45)
Compl. Elemento: 3.3.90.39.16.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Condições Pagto: 30 dias
Prazo de Entrega: 30 dias
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: MANUTENÇÃO EM PORTÃO ELETRÔNICO E PINTURA EM PORTÕES E GRADE


Solicitações:

Observações:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|-------|-----------------------|-------------|
| 1 | 1,00 | SERV | MANUTENÇÃO EM MOTOR DE PORTÃO ELETRÔNICO DE ACESSO VEÍCULOS (02-04-0005) | | 1.100,00 | 1.100,00 |
| 2 | 1,00 | SERV | REFORMA DE ESTRUTURA METÁLICA - PORTÃO ELETRÔNICO - VEÍCULOS (02-04-0006) | | 750,00 | 750,00 |
| 3 | 1,00 | SERV | PINTURA DE PORTÕES E GRADES (02-04-0007) | | 150,00 | 150,00 |
| | | | | | Total Geral: | 2.000,00 |
| | | | | | Desconto: | 0,00 |
| | | | | | Total Líquido: | 2.000,00 |

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 4 de Setembro de 2020


EDIMAR GOMES FILHO - PRESIDENTE